

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022

PROCESSO: Nº 043/2022

Ao trigésimo (30º) dia do mês de junho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º. 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº **010/2022**, Ata de Julgamento de Preços e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 44.275.051/0001-00, com sede na Rodovia Comte João Ribeiro de Barros, KM 522 - Bairro Sabiá, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Vinícius Bitencourt Sanches**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56.460.894-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 364.863.278-71.

LOTE 11							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	279	UN	Aberta	AVENTAL DE VINIL COM FORRO; RESISTENTE; TAMANHO LONGO; COM ALÇA	R\$ 29,50	R\$ 8.230,50	MARTIN
2	540	UN	Aberta	DISCO DE FELTRO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 410MM; IN DICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL, NA COR PRETO	R\$ 42,00	R\$ 22.680,00	BETTANN
3	1.035	UN	Aberta	ESPONJA PARA BANHO; EM ESPUMA, USO ADULTO; NO FORM ATO RETANGULAR; MEDINDO (115 X 77)MM - COM 23MM DE ESPESSURA; COR AMARELO	R\$ 2,20	R\$ 2.277,00	BETTANN
4	5.580	UN	Aberta	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110 X 75 X2 2MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA;	R\$ 1,00	R\$ 5.580,00	BETTANN
5	2.061	UN	Aberta	FLANELA, 100% ALGODAO; MEDINDO (58X40)CM; PERCENTU AL VARIANDO (2X3)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 3,10	R\$ 6.389,10	NOBRE
6	1.350	UN	Aberta	GUARDANAPO DE TECIDO; 20%POLIESTER 80%ALGODAO;	R\$ 2,40	R\$ 3.240,00	NOBRE

				MED INDO (COMP.51XLARG.51)CM; NA COR BRANCA			
7	3.339	PT	Aberta	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPELÃO REFORCADO,CONTENDO 14 PACOTES (14/8)	R\$ 2,60	R\$ 8.681,40	ASSOLAN
8	1.089	UN	Aberta	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (74 X 45)CM COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; BRANCO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	R\$ 4,50	R\$ 4.900,50	MARTIN
9	3.848	UN	Aberta	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (90 X 70)CM COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO; NO TIPO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 6,50	R\$ 25.012,00	MARTIN

VALOR TOTAL DO LOTE - 11 - : R\$ 86.990,50

LOTE 12							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	31	UN	Reservada	AVENTAL DE VINIL COM FORRO; RESISTENTE; TAMANHO LONGO; COM ALÇA	R\$ 29,50	R\$ 914,50	MARTIN
2	60	UN	Reservada	DISCO DE FELTRO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 410MM; IN DICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL, NA COR PRETO	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00	BETTANN
3	115	UN	Reservada	ESPONJA PARA BANHO; EM ESPUMA, USO ADULTO; NO FORM ATO RETANGULAR; MEDINDO (115 X 77)MM - COM 23MM DE ESPESSURA; COR AMARELO	R\$ 2,20	R\$ 253,00	BETTANN
4	620	UN	Reservada	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110 X 75 X2 2MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA;	R\$ 1,00	R\$ 620,00	BETTANN
5	229	UN	Reservada	FLANELA, 100% ALGODAO; MEDINDO (58X40)CM; PERCENTU AL VARIANDO (2X3)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 3,10	R\$ 709,90	NOBRE
6	150	UN	Reservada	GUARDANAPO DE TECIDO; 20%POLIESTER 80%ALGODAO; MED INDO (COMP.51XLARG.51)CM; NA COR BRANCA	R\$ 2,40	R\$ 360,00	NOBRE

7	371	PT	Reservada	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPELÃO REFORCADO,CONTENDO 14 PACOTES (14/8)	R\$ 2,60	R\$ 964,60	ASSOLAN
8	121	UN	Reservada	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (74 X 45)CM COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; BRANCO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	R\$ 4,50	R\$ 544,50	MARTIN
9	427	UN	Reservada	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (90 X 70)CM COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO; NO TIPO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 6,50	R\$ 2.775,50	MARTIN

VALOR TOTAL DO LOTE - 12 - : R\$9.662,00

Lote 25							
Item	Qtlda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	720	GL	Aberta	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; AGUA SANITARIA; GALÃO COM 5 LITROS.	R\$ 25,00	R\$ 18.000,00	PLURON
2	270	BB	Aberta	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORAÇÃO DE AGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO.	R\$ 320,00	R\$ 86.400,00	PLURON
3	270	BB	Aberta	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITARIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E AGUA.	R\$ 976,67	R\$ 263.700,90	PLURON
4	1.530	GL	Aberta	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MARMORE,	R\$ 195,00	R\$ 298.350,00	PLURON H8

				BORRACHA, CERAMICA E PLASTICA ATRAVES DE MOP OU LAVADORAS AUTOMATICAS. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO ANIONICOS, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, SABAO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.			
5	1.530	BB	Aberta	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.	R\$ 350,00	R\$ 535.500,00	PLURON
6	540	LT	Aberta	DETERGENTE REMOVEDOR	R\$ 22,33	R\$ 12.058,20	PLURON
7	90	GL	Aberta	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES. INDICAÇÃO: NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MARMORE. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00	PLURON
8	720	GL	Aberta	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA; ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLASTICO.	R\$ 66,00	R\$ 47.520,00	PLURON 490A
9	90	BB	Aberta	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFICIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESSANTE E AGUA.	R\$ 385,00	R\$ 34.650,00	PLURON H4
VALOR TOTAL DO LOTE - 25 - : R\$1.306.079,10							

Lote 26							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	80	GL	Reservada	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; AGUA SANITARIA; GALÃO COM 5 LITROS.	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	PLURON
2	30	BB	Reservada	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORAÇÃO DE AGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO.	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	PLURON
3	30	BB	Reservada	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITARIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E AGUA.	R\$ 976,67	R\$ 29.300,10	PLURON
4	3	GL	Reservada	DESINFETANTE LIMPADOR PARA SUPERFICIES FIXAS; (HOSPITALAR) FIXAS, APARESENTANDO ALTO PODER DE LIMPEZA DAS SUJEIRAS MAIS DIFICEIS; COMBINADO COM UMA EFICIENTE CAPACIDADE MICROBICIDA; SUA AÇÃO E POR COMPLEXAÇÃO PROTEICA(DESNATURAÇÃO ENZIMATICA) E DESTRUIÇÃO DAS PAREDES CELULARES DOS MICROORGANISMOS; COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL; DIMETIL; BENZIL; AMONIO 2,4%; TENSOATIVO NÃO IONICO; CONSERVANTEALCALINIZANTE ; COADJUVANTE;EMBALADO EM BOMBONA DE 05 LITROS	R\$ 190,00	R\$ 570,00	PLURON QUATER LH
5	170	GL	Reservada	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MARMORE, BORRACHA, CERAMICA E PLASTICA ATRAVES DE MOP OU LAVADORAS AUTOMATICAS. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO ANIONICOS, SOLVENTE,	R\$ 195,00	R\$ 33.150,00	PLURON H8

				ALCALINIZANTE, SABAO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.			
6	170	BB	Reservada	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.	R\$ 350,00	R\$ 59.500,00	PLURON
7	60	LT	Reservada	DETERGENTE REMOVEDOR	R\$ 22,33	R\$ 1.339,80	PLURON
8	10	GL	Reservada	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES. INDICAÇÃO: NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MARMORE. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	PLURON
9	80	GL	Reservada	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA; ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLASTICO.	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00	PLURON 490A
10	10	BB	Reservada	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFICIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESANTE E AGUA.	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00	PLURON H4

VALOR TOTAL DO LOTE - 26 - : R\$145.689,90

Lote 31

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	6.480	PT	Aberta	GUARDANAPO DE PAPEL; MED.(24 X 24) CM; PCT COM 50 UNIDADES FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%.CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME	R\$ 5,74	R\$ 37.195,20	GRANDHOTEL

2	1.800	PT	Aberta	NORMA TAPPI T437 OM-90 PAPEL TOALHA CREPADO; 02 DOBRAS; 100% FIBRAS CELULOSICAS; MED.(23X27), COR BRANCA; PACOTE COM 1.250 UNIDADES DE PAPEL TOALHA; CREPADO INTERFOLHAS; COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA 100%; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70%	R\$ 18,00	R\$ 32.400,00	PRIMULA
3	15.345	PT	Aberta	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, PCT 1.000 FOLHAS MEDINDO (22,7 X 20,7) CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,CM; 100% FIBRAS CELEULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORCAO MÁXIMA DE 70%; NA BRANCA; EMBALADO EM PACOTES	R\$ 17,30	R\$ 265.468,50	ALVEFLOR

VALOR TOTAL DO LOTE - 31 - : R\$335.063,70

Lote 32

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	720	PT	Reservada	GUARDANAPO DE PAPEL; MED.(24 X 24) CM; PCT COM 50 UNIDADES FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90	R\$ 5,74	R\$ 4.132,80	GRANDHOTEL
2	200	PT	Reservada	PAPEL TOALHA CREPADO; 02 DOBRAS; 100% FIBRAS CELULOSICAS; MED.(23X27), COR BRANCA; PACOTE COM 1.250 UNIDADES DE PAPEL TOALHA; CREPADO INTERFOLHAS; COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA 100%; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70%	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	PRIMULA
3	1.705	PT	Reservada	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, PCT 1.000 FOLHAS MEDINDO (22,7 X 20,7) CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,CM; 100% FIBRAS CELEULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORCAO MÁXIMA DE 70%; NA BRANCA; EMBALADO EM PACOTES	R\$ 17,30	R\$ 29.496,50	ALVEFLOR

VALOR TOTAL DO LOTE - 32 - : R\$37.229,30

Lote 33

Item	Qt.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	1.584	PAR	Aberta	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NATURAL; GRANDE; NA COR AMARELA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM A NBR	R\$ 3,92	R\$ 6.209,28	VOLK

2	729	PAR	Aberta	13393. LUVAS DE SEGURANÇA; NO TAMANHO MÉDIO; EM BORRACHA NATURAL NA COR AMARELA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUISA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	R\$ 3,92	R\$ 2.857,68	VOLK
3	1.260	PAR	Aberta	LUVAS DE SEGURANÇA; TAMANHO PEQUENO; EM BORRACHA NATURAL; NA COR AMARELA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUISA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	R\$ 3,92	R\$ 4.939,20	VOLK

VALOR TOTAL DO LOTE - 33 - : R\$14.006,16

Lote 34							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	176	PAR	Reservada	LUVAS DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NATURAL; GRANDE; NA COR AMARELA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM A NBR 13393.	R\$ 3,92	R\$ 689,92	VOLK
2	81	PAR	Reservada	LUVAS DE SEGURANÇA; NO TAMANHO MÉDIO; EM BORRACHA NATURAL NA COR AMARELA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUISA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	R\$ 3,92	R\$ 317,52	VOLK
3	140	PAR	Reservada	LUVAS DE SEGURANÇA; TAMANHO PEQUENO; EM BORRACHA NATURAL; NA COR AMARELA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUISA;	R\$ 3,92	R\$ 548,80	VOLK

				DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO			
--	--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE - 34 - : R\$1.556,24

Lote 37

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	1.890	RL	Aberta	PAPÉL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRAS VIRGENS; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFURROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO; NEUTRO; ROLÃO MEDINDO 400M X 10CM; SOMENTE NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	R\$ 6,25	R\$ 11.812,50	MILI
2	20.220	PT	Aberta	PAPÉL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFURROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	R\$ 6,43	R\$ 130.014,60	FOFINHO

VALOR TOTAL DO LOTE - 37 - : R\$141.827,10

Lote 38

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	210	RL	Reservada	PAPÉL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRAS VIRGENS; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM COM NO	R\$ 6,25	R\$ 1.312,50	MILI

				MINIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MINIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORCAO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO; NEUTRO; ROLÃO MEDINDO 400M X 10CM; SOMENTE NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90			
2	2.246	PT	Reservada	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	R\$ 6,43	R\$ 14.441,78	FOFINHO
VALOR TOTAL DO LOTE - 38 - : R\$15.754,28							
Lote 41							
Item	Qt'da.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	1.080	UN	Aberta	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO, ANTIBACTERIANO, SUA VE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PESANDO 90 GRAMAS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA	R\$ 6,00	R\$ 6.480,00	PROTEX
2	3.392	GL	Aberta	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO; AROMA ERVA DOCE, GLI CERINADO; PARA AS MÃOS - GALÕES COM 05 LITROS; EXTRATOS DE VEGETAIS, PH NEUTRO, FÓRMULA BALANCEADA COM EMOLIENTES QUE HIDRATAM A PELE; ODOR AGRADÁVEL, SUAVE, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES, NÃO PEROLADO. DEVE CONTER NO	R\$ 24,60	R\$ 83.443,20	AYLAG

				RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR E VALIDADE.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 41 - : R\$89.923,20							
Lote 42							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	120	UN	Reservada	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO, ANTIBACTERIANO, SUA VE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PESANDO 90 GRAMAS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA	R\$ 6,00	R\$ 720,00	PROTEX
2	376	GL	Reservada	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO; AROMA ERVA DOCE, GLICERINADO; PARA AS MÃOS - GALÕES COM 05 LITROS; EXTRATOS DE VEGETAIS, PH NEUTRO, FÓRMULA BALANCEADA COM EMOLIENTES QUE HIDRATAM A PELE; ODOR AGRADÁVEL, SUAVE, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES, NÃO PEROLADO. DEVE CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR E VALIDADE.	R\$ 24,60	R\$ 9.249,60	AYLAG
VALOR TOTAL DO LOTE - 42 - : R\$9.969,60							

I – DO OBJETO:

- 1.1. **Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.
- 1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.
- 1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade de 12 meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora.

Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº 010/2022**.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº 010/2022** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma., contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho, **independentemente da quantidade (os produtos serão fornecidos de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas)**.

5.2. Local de entrega: De acordo com os endereços indicados nas requisições das Secretarias Municipais, no município de Tarumã.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 05 (cinco) dias para início do fornecimento.

5.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.

5.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

- a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.
- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

5.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até trinta dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr. Gleyson Ramos Guimarães Lima, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.643.428-8 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 320.627.468-06, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

7.2. São obrigações da Contratada:

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.9. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.2.10. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.11. A contratada deverá no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 010/2022, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã, 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
VINÍCIUS BITENCOURT SANCHES
RG Nº. 56.460.894-4 SSP/SP

Testemunhas:

1. _____
Gleyson Ramos Guimarães Lima
RG nº. 32.643.428-8 SSP/SP

2. _____
Fabricio Marcelo de Oliveira
RG nº. 49.859.302-2 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADO: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tarumã, 30 de junho de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabricio Marcelo de Oliveira

Cargo: Diretor de Suprimento e Patrimônio

CPF: 463.173.388-84, RG: 49.859.302-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/08/1997

Endereço: Araucaria, nº 54, Tarumã/SP

E-mail institucional: fbrcmarcelo@gmail.com

E-mail pessoal: fbrcmarcelo@gmail.com

Telefone: (18)99602-7946

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Oscar Gozzi
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 403.647.128-72 RG: 4.758.458-0 SSP/SP
Data de Nascimento: 06/10/1950
Endereço: Rua das Acácias, n.º 125, Tarumã/SP
E-mail institucional: gabinete@taruma.sp.gov.br
E-mail pessoal: novotempo2027@gmail.com
Telefone: (18)3373-4700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Vinícius Bitencourt Sanches
Cargo: Representante Legal
CPF: 364.863.278-71, RG: 56.460.894-4 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/10/2003
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 522 - Bairro Sabiá, Tupã/SP
E-mail institucional: vinihigieneprofissional@gmail.com
E-mail pessoal: vinihigieneprofissional@gmail.com
Telefone: (14)99833-2885 ou (14)99767-6186

Assinatura: _____